

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017 – TJAM**ANEXO III - Formulário de Proposta de Preços**

RAZÃO SOCIAL: Norte sul Serviços de Instalações elétricas Eireli - ME
CNPJ: TELEFONE(S) (92) 99190-3150/98170-9729
ENDEREÇO: rua Iris Africano, 340 conjunto Hiléia. BairroRedenção –
manaus/Am., CEP: 69049-170
BANCO: CEF AGÊNCIA: 1766 CONTA CORRENTE: 00000216-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
1	Fornecimento e Instalação de disjuntor de média tensão a vácuo, classe 15KV, 350 MVA, com relé de proteção secundária acoplado	UN	2	32.453,04	64.906,08
2	Fornecimento e instalação de Transformador de corrente, de média tensão para proteção(10B200-300/5-classe 15KV)	UN	6	3.013,04	18.078,24
3	Fornecimento e instalação de Transformador de Potencial, de média tensão para proteção(1,2 P400-13,8KV:115v- classe 15KV)	UN	2	6.453,78	12.907,56
VALOR TOTAL (R\$)					95.891,88

CENTO E TRINTA E Noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 30 de agosto de 2017.

FR
Reda
FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 763.267.052-15

NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 21.345.025/0001-05

ENDEREÇO: Rua Iris Africana (Rua 1) nº 340 – CONJUNTO HILÉIA
Bairro Redenção CEP: 69049-170 – Manaus/Amazonas
EMAIL: altemario65@yahoo.com.br – FONE:(92) 991903550/991903150

**TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

**NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME ,
CNPJ Nº 21.345.025/0001-05
NIRE 13200646720**

Pelo presente instrumento, a Sr. **FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Eirunepé-Am, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 23/11/1983, Técnico em Eletrotécnica, CPF 763.267.052-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AM, cédula de Identidade nº 1819112-6, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AM, residente e domiciliado na Rua Macae, 10 – B Loteamento Rio Piorenir - Bairro Colônia Terra Nova 3, CEP 69.093-431 - Manaus/AM, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada, exclusão do outro sócio, da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação empresarial **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**, com sua sede e domicílio na Rua Lírio do Mar (Loteamento Novo Aleixo), Nº 620, Casa 2, - Bairro Novo Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.098-211, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob número 13200646720, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.345.025/0001-05, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02. Resolve transformar a Sociedade Limitada Unipessoal em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação empresarial **NORTE SUL SERVIÇOS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento, o Sr. **FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Eirunepé-Am, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 23/11/1983, Técnico em Eletrotécnica, CPF 763.267.052-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AM, cédula de Identidade nº 1819112-6, SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Macae, 10 – Bairro Colônia Terra Nova 3, CEP 69.093-431, Manaus/AM, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob a denominação empresarial de **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** com sua sede e domicílio na Rua Lírio do Mar (Loteamento Novo Aleixo), Nº 620, Casa 2, - Bairro Novo Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.098-211,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

6920-6/01 – Atividades de Contabilidade

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 04/11/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração será exercida pela Sr. **FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Eirunepé-Am, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 23/11/1983, Técnico em Eletrotécnica Registro nº AM-014992/0-0, CPF 763.267.052-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AM, cédula de Identidade nº 1819112-6, SSP/AM com os poderes e atribuições ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, levando-se em 31 de dezembro de cada ano o balanço patrimonial.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Manaus/AM, 19 de maio de 2017

7º TABELIONATO
DE NOTAS
Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada



FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA

RG nº 1819112-6 e CPF nº 763.267.052-15



7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carlos João Silva, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cabioriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FRANCISCO ALTEMARIO
RODRIGUES DE SOUZA

Dou fé em Testemunho da Verdade Emitido por ANGELINA DE JESUS SILVA
MENA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR000451XBEJTHSKS80GVX53 Data/Hora 23/05/2017 09:51:14 TOTAL R\$
6,00

Valide em: cidadeo.portal.eletoam.com.br

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Adriana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREB & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

0414883-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/08/2010

NOME

ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA

FILIAÇÃO

FARAH CORREA DA ROCHA

NADIR PEREIRA DA ROCHA

MANAUS-AM

NATURALIDADE

09/04/1959

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. CAS. AVER. SEP. CONS. N. 120
FLS. 178 LV. 66 CART. 2. OF. MAO-AM

CPF

136288952-00

Maryellen Tannuzzi Lopes
Diretora do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

PI026-FSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3A VIA

THOMAS UHIG & SOUS